Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

LEI Nº 2.226 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina a Farmácia de Minas, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"EDI MOREIRA BRAGA (Edi da Farmácia)"** a Farmácia de Minas, localizada na esquina da Rua Vereador José Gomes de Oliveira com a Rua Prefeito Abílio Braz, Bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de outubro de 2013.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL